

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 445/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo

## Informação

Projeto de Resolução n.º 445/XII (1.ª) PCP

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 2012/12/19

---

Por um serviço de urgência básica em Torre de Moncorvo

156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 25 de julho de 2012, tendo sido admitida a 27 de julho de 2012, data em que baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 445/XII (1.ª) ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado Agostinho Lopes apresentou o Projeto de Resolução «*Por um Serviço de Urgência Básica em Torre de Moncorvo*», que «*recomenda ao Governo que seja localizado em Torre de Moncorvo um ponto da Rede Nacional de Emergência e Urgência, com a qualidade de um Serviço de Urgência Básico e que sejam reforçados os recursos humanos e os meios técnicos do Centro de Saúde de Moncorvo, de forma a garantir que os serviços prestados, em cuidados de saúde, incluindo os meios complementares de diagnóstico, estejam ao nível das exigências que a lei estabelece e os direitos e a saúde dos cidadãos impõem*». Sobre este assunto foi apresentada uma petição subscrita por mais de 4 mil utentes do concelho de Moncorvo que pretendia a reabertura do SAP e também a implantação de um SUB.

Lembrou que, no âmbito da reorganização dos cuidados de saúde, foi assinado, em 2007, um protocolo entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Administração de Regional de Saúde do Norte, que assegurava o atendimento noturno através da chamada «consulta aberta», o que respondia aos casos agudos não programáveis. No entanto, sem qualquer aviso prévio, foi encerrado o atendimento noturno e informado de que a referência seria a Urgência Básica de Vila Nova de Foz Côa, que dista 18 Km e para onde não existem transportes, a não ser o próprio ou táxi.

Chamou a atenção para o facto de em Torre de Moncorvo existirem instalações novas, precisando apenas de algum equipamento, enquanto as instalações de Foz Côa são precárias. Chamou ainda a atenção para o facto de estar em curso a construção da Barragem do Baixo Sabor, onde trabalham atualmente mais de 2 mil pessoas e será retomada a exploração mineira das hematites/ferro do Carvalhal, em Moncorvo, segundo o Ministério da Economia.

O Deputado Manuel Pizarro disse que tem acompanhado a reestruturação dos serviços de urgência do nordeste transmontano e compreende o sentimento de isolamento das populações.

Entende que se deve analisar a rede de urgências e fazer uma avaliação interna do seu funcionamento, nomeadamente as alterações entretanto ocorridas e saber se estão assegurados os serviços de urgência médica. Foi feito um estudo recente sobre a reavaliação da Rede Nacional



Comissão Parlamentar de Saúde

Entende que se deve analisar a rede de urgências e fazer uma avaliação interna do seu funcionamento, nomeadamente as alterações entretanto ocorridas e saber se estão assegurados os serviços de urgência médica. Foi feito um estudo recente sobre a reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência, que não faz essa análise técnica interna, nem atualiza a procura e a localização, no entanto tem o mérito de trazer o assunto para a discussão política.

A Deputada Manuela Tender referiu que conhece bem Trás-os-Montes e tem chamado a atenção para os problemas da região. De facto, a população de Moncorvo tem vindo a questionar a falta de um SUB, mas é preciso atender aos recursos disponíveis. Quanto ao estudo técnico sobre a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência, o Governo está à espera que a ARS do Norte tome posição para se pronunciar, pelo que o PSD não pode acompanhar o PCP nesta matéria.

O Deputado João Semedo disse que se trata de um assunto controverso, mas considerou que os argumentos invocados pelo Deputado Agostinho Lopes são de ter em consideração. A seu ver, o problema está em que todos os Governos realizam mudanças, não havendo qualquer estabilização em a consequente avaliação.

O Deputado Agostinho Lopes reiterou o que já tinha referido, salientando que a reorganização conhecida não reforça o Pólo da Saúde de Moncorvo. Frisou que se deveria fazer um estudo sobre acessibilidades, a conclusão seria a de que Moncorvo teria a melhor localização.

4. O Projeto de Resolução n.º 445/XII (1.ª) PCP foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 19 de dezembro de 2012.

5. A informação da discussão do PJR 445 será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 19 de dezembro de 2012

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)**

